

Ofício n°793/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Parquinho

Referência: Indicação n°523-21

Conforme a INDICAÇÃO n°522-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfitois, se digne providenciar a instalação de um parquinho infantil no Freitas Soares com brinquedos inclusivos adaptados para crianças com deficiências.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, informamos que será realizado um estudo de viabilidade para a implantação de um parquinho infantil no bairro Freitas Soares com brinquedos adaptados para crianças com deficiência como solicitado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfitois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj
Telefone (24) 3353.4998
E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br

